

Ata da Décima Quinta Sessão
Ordinária, de Segundo Período
Ordinário, de ano de mil e
noventa e cinco (1985), realizada no dia oito
de outubro do ano em curso.

As dezesseis e trinta minutos do
dia oito de outubro do ano de mil e noventa e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Aguiar Filho do
Rocha e, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Vereador
deu Teodoro Jané de Aguiar, reuniu-se ordinariamente a Câ-
mara Municipal de Cabo Itua. Além desses, compareceram o
chamado municipal, os seguintes Vereadores: Antônio Carlos
de Carvalho Furtado, Gino Filho Mathias dos Santos Corrêa, Ge-
ron Benno de Signarede, Cleideides Fereira de Souza, Dirley
Pereira da Silva, Teodoro Jané de Aguiar, Dorian Cardozo Barros,
Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Benno Teixeira e Wilson Mor-
teiro. Havendo minúsculo regimento, o Senhor Presidente em
nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi
lido, aprovada a Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária, rea-
lizada no dia três de outubro do ano em curso. Logo após, o
Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que
comteu do seguinte: Indicação nº 115/85, de autoria do Vereador
Walter de Benno Teixeira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal, reaparelhamento para a Rua Teixeira, Souza
no trecho compreendido da Vila Nova até o Centro, Indicação nº
118/85, do Parecer do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, solicitando ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a mobilização de fun-
dadas no sentido de legalizar a situação fundiária em Cabo
Itua, Indicação nº 119/85, de autoria do Vereador Walter de Ben-
no Teixeira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
a reconstrução da Praça do Bairro Vila Nova, Requerimento nº

120/85, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, que teve enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Paulo Buxtono, Secretário de Estado de Desenvolvimento, solicitando o envio de antecedentes sobre o assunto para as Câmaras do País, Requerimento nº 122/85, de mesma autoria, que concedido Messias de Azevedo ao Senhor Antônio Medeiros da Silveira, Diretor Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Projeto de Resolução nº 311/85, de autoria do Vereador Ulisses Monteiro, que teve concedido título de cidadão cabofriense ao Senhor Valtercio Silveira e Projeto de Resolução nº 32/85, da autoria do Vereador Alcides de Faria de Souza, concedido título de cidadão cabofriense ao Senhor Luiz Alberto Freitas, que lhe veio entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio, Terminada a leitura do Expediente, e como primeiro cidadão imigrante, ocupou a tribuna o Vereador ONIAS CORREIRO MORAIS, iniciando sua fala, relatou visita realizada com o Senhor Prefeito no ex-fazenda do IICA, dizendo que presenciara uma obra de extraordinária importância representada por cerca de duzentas e cinquenta (250) cabanos que substituíam antigos barracos e igual número, e que, outras cabanos estavam sendo construídas através de equipe de profissionais da Municipalidade, apresentando seus cumprimentos ao Prefeito pela extraordinária obra em sua opinião um modelo no Brasil. A seguir, disse que na mesma oportunidade, esteve diversa juntamente com o Prefeito e Vereadores do P.M.C.B., na Rua Maria Quintanilha, onde estava sendo construída uma Escola para deficientes auditivos a ser inaugurada no mês de Novembro, esclareceu que também visitara Escola em Jardim Esperança em fase de acabamento e menção ocorrendo na Rua Peró onde a Prefeitura também construíra uma Escola para filhos de carcereiros. Disse que, sua apresentação denúncia contra o Padaria 31 de Março, formulada por dois cidadãos, segundo a qual, o estabelecimento estava colocando a venda pão fora da tabela e do pão, o que se constituía em crime contra a economia popular, dirigindo apelo ao Presidente da Comissão de Defesa da Comunidade no sentido de que providências fossem agi-

fizadas. Referindo-se ao Vereador D. Ubirajara, Presidente do Clube, as
 críticas dirigidas a Administração Municipal em reunião an-
 terior, disse que realmente desconhecia como estavam as Ad-
 ministração de Bauriac, mas que no Bairro São Constante em
 de veridia, podia afirmar que a Administração se encontra em
 ninda de desvalorizada um excelente trabalho através do Sr. João
 José e dos núc. administradores, acrescentando que pelo a
 seguir, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA TEL-
 VEIRA, registrou uma tribuço por parte que em obra reali-
 zadas na Rua do Louro, a seu pedido com a referença de tri-
 bução e tubulação, foi a vida contendo pifer moradores que
 adquiriram o material necessário para que os operários da
 Municipalidade realizassem o trabalho, afirmando que era
 obrigação da Municipalidade a execução em verçes, de imte-
 renne coletiva, visto que os impostos eram pagos para serem
 revertidos em obras e verçes, e que a obra não deixou
 registrada a seu pedido pelo fato que o relato de relator
 Protektor também contra a ata couarda de que fora vítima e
 filha do Doutor Carlos Alberto Pinheiro, que no último sábado
 no bairro de Tamara Esperto Clube, tivera o seu carro atropelado
 por desconhecidos que se deslocavam em outro veículo e que
 nenhuma informação eram elementos ligados ao proprio ap-
 rato de proteção do Estado lamentando que não houvessem pro-
 vas cabais quanto o origem do atentado para que providências
 emergenciais fossem tomadas, devendo favorada a seu pedido em
 nome da Câmara Municipal de Cabo de São Roque, que suas presen-
 ças quanto a possível convenio do IBASCAF com a Previdência
 Social, lembrando que a filiação da instituição Municipal era
 de oferecer ao funcionário um patrimônio que proporcionasse
 bem-estar e tranquilidade quanto ao objetivo social
 considerando que a efetivação de convenio seria um compromisso
 e não retrocesso na vida do funcionário público municipal por-
 cipalmente a catalutário, plagar e o trabalho desenvolvido pelo

Conceição de Itabela a frente do IBASCAF e do Hospital dos Funcionários, que antes de mais nada a classe teria que ver cuidado para não ser no futuro concordância quanto a convivência com o INPS, instituição que infelizmente não gozava da credibilidade junto a população Itabelense. Disse que estava preocupada com a emancipação do Arraial do Cabo, visto que o dinheiro devido ao Arraial do Cabo e que teria que ser direcionado para a construção de um hospital, estava sendo desviado para objetivos políticos menores com um número de nomeações de novos funcionários para o novo Município e que tal fato era um vício Administrativo, permissivo aos interesses do Arraial do Cabo, com objetivos outros, deixando laçada a sua pretensão contra o emprego do dinheiro público do distrito novo Município, com outras finalidades, enfatizando que o mesmo não era amigo do jovem Vereador Renato Vianna de Souza, indicava como Prefeito do Arraial do Cabo o Doutor Theoberto Barcelos por entender que o mesmo por iniciar o movimento de emancipação, por homem comprovadamente competente seria o ideal para o início e consolidação do Arraial do Cabo, encerrando sua fala. Logo após ocupou a tribuna o Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, iniciando sua fala, disse que em contato com diversos segmentos da população como também passou a lembrar a necessidade da criação de um gesto programático no Município com o objetivo de congregar pessoas que mesmo com princípios ideológicos divergentes, pudesse colaborar para Cabo Início a surgimento de novas lideranças comprometidas definitivamente com as grandes causas populares e que, brevemente estaria havendo uma reunião que seria o primeiro passo para a consecução de objetivos propugnados em sua fala, e que acima de tudo haveria a necessidade de mudança na forma de fazer política no Município, pois o povo não mais aceitava de ser mimado e o partido mentes e que a vida deveria ser em termos administrativos, políticos sob a tutela dos que exercem cargos públicos, com atitudes mais claras pela equidade e por interesses de ordem pessoal. Quanto aos problemas vividos pelo funcionamento municipal, citando a expense dos

dez por cento de salários devidos pela Municipalidade, disse que segundo informações, o Senhor Prefeito Municipal, por um compromisso assumido com a ASPM, estaria cumprindo com seus compromissos no mês de outubro, pagando inclusive os dez por cento referente ao mês de agosto, cumprimentando o Prefeito pela malícia, mas que outros compromissos também assumidos com ASPM, deveriam ser debatidos pelo Câmara simplificada com a questão que envolvia o fornecimento de lanternas a todos os servidores públicos, e maior respeito ao funcionário de reputação no meio em que trabalha e seu dia de trabalhar por assumir a parte com seus minutos de atraso, prontamente comparece ao servidor, e ainda problematiza ainda por servidores no Orçamento, obrigados a comprarem suas próprias ferramentas, o que era um verdadeiro absurdo. Em aparte a Senador Gizen Berra de Siqueiredo, disse que a comissão de que servidores eram obrigados a comprarem suas ferramentas carecia do realismo, da verdade. Disse o Senador Gizeg Pereira do Silva, que após a transferência do Gabinete do P. S. T. para Braga, ouviu-se só uma única voz, acompanhada do Senhor Manoel Edith de Siqueira, para resolver com o Senhor Luiz, filho do Gabinete, praticaram dos erros graves que envolvia a realização de um funeral de pessoa carente de local, e ainda por ser o proprietário do funerário houve de recusado a fornecer o serviço pela Prefeitura em virtude de dívidas existentes, e que assim sendo fora obrigada a pagar com seu dinheiro o funeral. Disse que recebeu do Senhor Luiz o promissório de devolver o dinheiro, tal fato aconteceu com o Senhor Prefeito, dizendo que tal exclusivamente era apenas para demonstrar ao Senador Gizen Berra de Siqueiredo, que não estava nas opções representativas do povo da cidade, que era preciso ir ao interior do Município, vez em outra os dramas que afligem aquela gente humilde, sem sequer recursos para realizar um funeral. Em seguida fez uma referência a Senador GERALDINO TÁBILES NEVES, apresentando o

campanha política em General do Roraima, disse que não era contra os candidatos do PRT ou PET, mas que a contingente de jovens eleitores, junto com as demais de casa, com carpinteiros, pedreiros, pintores, enfim, o eleitor cabuto já havia decidido por Renato Vianna, um jovem candidato e que muito tinha a dar pelo novo Município, por sua gente, e que os vereadores que até a última instância haviam se posicionado contra a emancipação do General do Roraima, não tinham o direito de usar a Tribuna para solicitar votos, ou induzir o eleitorado do novo Município. Mais uma vez criticou e mais abertamente nos Pontos de Saúde do Município, principalmente em General do Roraima, dizendo ainda que a crítica não era dirigida ao Secretário, mas sim a alguns maus funcionários que davam plantaõ em General do Roraima. Disse de simpatia e simpatia pelo Vereador Walter de Bona Teixeira, dizendo de valor de mesmo, mas que solicitava ao Ilustre Vereador que fosse o figurino para reunir junto a aquela comunidade os problemas gerados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde que ficam em dias bem compassados ao better de trabalho deixando a desatenção em situação dramática. Disse também que as críticas dirigidas a Municipalidade pelo fato de existir trator particular trafegando na rodovias de lixo da Municipalidade, com um custo de trinta milhões por mês, refletia também a própria crítica popular made havendo de maldade ou perseguição ao Prefeito Municipal e que providências tinham que ser agilizadas. Enaltecendo sua fala dizendo que os Administradores de Bairros eleitos pela voto da comunidade tinham a oportunidade de exercer o espírito público imprescindível a consecução dos trabalhos pertinentes e assim sendo, com a proximidade da eleição para o Administrador do Bairro de Vila Nova, indicava para aquela comunidade um jovem, coligo de trabalho, Antônio Carlos, que por seu caráter muito tinha a contribuir para o Bairro de Vila Nova. Logo após, ocupou a tribuna o Senador WILLMAR MONTENEGRO, referiu-se em seu discurso às obras realizadas pelo Governo do Acre. Referida em Goiás, alvo de grande cobertura da imprensa,

envolvendo a construção de centenas de canas, e tu
 me sistema de mutirão, dizendo que a grandeza de
 um exemplo que eu não vejo provado por outros. Com
 no Brasil, mas que as canas eram poucas visto que não
 fazer face ao dispêndio do Estado, e que isso tal servia
 para dizer que em Cuba tudo as canas populares de
 qualidade eram dadas integralmente ao cidadão, que
 de duzentos e cinquenta famílias beneficiadas, e que
 mente a Administração Municipal não qualifica e
 técnica de Banca. Disse que tal obra devia merecer
 toda a opinião de comunidade, sobretudo para
 não ser que presenciar entrar em entendimento com
 a qualificação em tal lugar no sentido de que
 também qualificação com fins sociais, e
 miserabilidade, ou a federal ou a estadual, e
 a prática de proporcionar ao estudante
 e menos dispêndio para sua formação
 profissional. Disse também
 mentários sobre a greve dos funcionários
 da CERR, dizendo que não
 não sabia se os funcionários haviam
 obtido êxito em suas reivindicações,
 mas que de qualquer forma, estavam
 que estavam ligados ao Governo do
 Estado não tiveram manifestado
 para com o clero dos educacionais,
 e mesmo comportamento para
 quando colocavam críticas ao
 Governo Municipal, e que
 segundo informações de funcionários
 da CERR, o ex-Intendente Municipal
 não, em momento algum se dispunha
 a deixar de ser elemento de ligação
 entre os funcionários e o
 Governo, e que não havia
 nenhuma demonstração de
 compreensão para com o
 Governo, dando a
 um uma crítica a administração
 e falta de exemplo, e
 que que gostaria de manifestar
 a sua opinião, e que não
 que se fosse possível, daria
 pelo clero da CERR, e
 que que gostaria de manifestar
 a sua opinião, e que não
 que se fosse possível, daria
 pelo clero da CERR, e

eram obrigados a comprarem suas próprias ferramentas, sob ameaça de demissão, notificou ao Vereador do PSD, que declinava de o nome do autor das ameaças para que providências fossem tomadas junto ao Senhor Prefeito Municipal e que a formulação de denúncias anônimas não era cabível, e que na medida em que pelo primeira vez na história administrativa do Município e Vereador Municipal, e mais humilde, dispunha de omissão para o seu transporte sendo assim um verdadeiro absurdo a denúncia do Vereador Djalma Teixeira da Silva. Ampliando a fala do Vereador Walter de Sousa Teixeira, o qual tivera um alto com a pelo mesmo respeitado como se portava na Câmara, disse que para tranquilizar o Ilustre Vereador, reafirmava seu apoio aos comentários do cidadão, quanto a um possível convênio do IBASCAE com o INPS, dizendo que não aceitava a falta, visto que o objetivo do convênio era o de suprir deficiências de Governo Federal, e que o despojo do Ponto de Negociação não era de responsabilidade da Prefeitura, que conversara com dirigentes da ASPM, tomara conhecimento de que realmente já haviam acontecido alguns entendimentos entre o IBASCAE e o INPS, mas que o Senhor Prefeito não autorizaria o contrato sem que antes houvesse um diálogo com a classe política do Município, através da ASPM e do próprio Prefeito. Detendo-se ainda na fala do Vereador Walter de Sousa Teixeira, disse que ficara sempre quanto a denúncia de que estavam sendo admitidos novos funcionários para o Arsenal de Pálo, acima do permitido por lei, mas que no entanto denunciava a quem houvesse o número de funcionários lotados no Arsenal de Pálo, e o número de funcionários permitidos por lei para serem admitidos no 4º Distrito, e que a Prefeitura admitia diante da necessidade da verba, e que conseqüentemente do Vereador carente do necessário fundamento. Também ainda que após a falta mantida pela comunidade cabida para corrigir sua impropriedade, foi praticamente irreversível, entendo que o mesmo era prejudicial aos interesses do Município de Pálo, e que, sua prática política era contrária ao fato, e que após a assinatura do lei e

novo do Arsenal de Póvoa, inteiramente, não mais paga
 va os importantes devedores do Município de Póvoa, sua contabilidade
 por alguns políticos, e com uma dificultando a Prefeitura
 de Póvoa sua a obtenção de recursos para aplicação no 4º Quilômetro.
 Quanto ao problema do ICM, ventilado em aparte do
 vereador Walter de Bienna Teixeira disse que as maiores fontes
 de renda do Município estavam configuradas em 1964 no ICM
 e que conseqüentemente no ano de 1965 necessitava de ver
 ser arrecadada pelas caixas públicas, necessitando-se de
 mais códigos registrados no Documento Municipal, finalizou
 o seu fala disse que se aferece ao senhor do Arsenal de Póvoa
 o vereador Walter de Bienna Teixeira transmissora a outida, im-
 pressão de que estava pedindo votos, e em nenhuma forma
 dessa para Renato Lianna de Souza, visto no advogado por to-
 das a necessidade de manter lideranças políticas no Município,
 que era fundamental e dinamizava a frente do Município,
 que muitas vezes era precisa e para se fazer votos de uma pa-
 lasso de conforto do homem pública, fante no andamento de
 uma receita ou em qualquer outra necessidade, realmente por
 para que o vereador Walter Bienna Teixeira estivesse no referendo
 do vereador Renato Lianna de Souza, visto ser o candidato do
 PPT em Arsenal de Póvoa, um homem que era o tratamento u-
 nitário para com quem quer que fosse, e desiguais se ao povo
 cabinto, na condição de vereador do Município de Póvoa, não disse
 que se fosse eleito o candidato do PPT, o povo carecia, portanto,
 por muitas necessidades. Em seguida ocupou a tribuna d' honra
 do AVRS BRESSA DE FIGUEIREDO, aliando discurso do vereador Wal-
 ter de Bienna Teixeira, no momento em que o senhor vereador m-
 afô e no vontade de pedir votos para o Doutor Roberto Barreto
 em Arsenal de Póvoa, de certa forma, aguarda no Prefeito Municipal,
 os vereadores Renato Lianna de Souza, candidato a Prefeito
 pelo P.M.D. em Arsenal de Póvoa, e os Vereadores Alex Corrêa, visto
 mais cumprimento de que fora prometido em Plano Público e

que a union vendida, e cada qual que não cumprira, ou lo por Femiao
Vianno de Souza sendo Vereador, em licença, e o Prefeito Alvaro
Correia estava com dois annos e cinco meses de Governo num manda-
dato de seis annos, perguntando ainda se nos seis annos de mandato
do Senhor José Bonifácio as necessidadas de povo do Arraial do
Cabo não vieram as mesmas, se o Hospital já não era uma neces-
sidade para aquella commuidade, enfatizando ainda que o Prefeito
não cooperava com a palavra impudica, construindo o Hospital
determinado do Arraial do Cabo, mas que o movimento de imigra-
ção por consequência impudica tal obra, e que o Prefeito estava
cumprindo com suas promessas, dando casas para todos, de sane-
mente de d'Almeida, lembrando que o Bairro de São João no tempo de Bo-
nifácio era um parapeito infecto, verdadeira imundicia, contra o
ser humano, embora as promessas que jamais foram mais cum-
pridas pelo ex-Prefeito, lembrando que quando da reconstrução da Par-
ta da Praia de Forte, tinhamos mulheres, pennonidonas, crianças,
faziam lembranças como brades para uma area de Parque Ecoló-
gico com os seus barracos nemda reconstruicão em meio a chuva e
aos poventos que infelizmente mais lembravam o Senhor José Boni-
fácio. Disse que no tempo de Vereador o ex-Prefeito José Boni-
fácio levou para a Primeira Torre de Defesa na Praia da Siqueira de
pois que o Prefeito da época comelia um cunha por não se im-
portar com centenas de familias que viviam em condições sub-hu-
manas, mas que eleito Prefeito fez seis annos sem nunca visitar o
local e acabou acontecendo com Jardim Esperança que não me-
ricava nenhum respeito do então Prefeito, que acabou vendendo o
poderio aculter de forma alguma que o Vereador o ceter de Bento
Teixeira decaos, because os fatos que acabou de narrar, pois não
pudo esquecer também durante o Governo do José Bonifácio Navelli
na sem respeito e aponto do Vereador Walter de Bento Teixeira que
cada qual se fez o que motivava a desapropriação do Arraial do Cabo, o
Vereador Aires Penna de Siqueira e sabe que o que motivava o fato
foi uma terranca de posição de povo que exultia há mais de vinte

com o provocado pelo Governador General de Minas Bezerra, lamentando que o Clube Vereador estivesse cabalando votos para o Doutor Theodoro Barcellos, também assinou ao lado com o Sr. de Jureta recordação para os conselheiros. Enclaxado que o Brasil entra numa nova época, em respeito ao Vereador Dirley Pereira da Silva, disse que o Prefeito não paga o percentual devido ao funcionalismo público, acima do INPS, embora com o plano visto não ver a Prefeitura de Belo Horizonte uma instituição boa, mas acima de tudo dirigida por um Prefeito com responsabilidade bastante para entender as dificuldades e ajudar pelo classe funcional e que mantinha um diálogo com o Associação dos Servidores Públicos Municipais, diálogo que não existia ao tempo em que o Partido do Vereador Dirley Pereira da Silva estava ordenado no Brasil, através da inabilidade contra o classe trabalhadora e medidas de exceção, que assim ainda era dispensando ao Vereador Dirley Pereira da Silva tentar fazer mediação de interesses e que antes condenava. Retenou a foto de que era necessariamente a situação de que o Prefeito Olavo Carneiro não estava cumprindo para com os seus compromissos com o Município de Belo Horizonte e que acima de tudo era um homem responsável, embora fosse verdade que as dificuldades econômicas impediram a realização de maior número de obras, mas que mesmo diante das dificuldades concederam a 19º Salário ao funcionalismo Público Municipal tão logo anunciou o Governo, mesmo imcomtando em 1983 uma dívida do Prefeito Josi Romualdo no valor de quinhentas milhões de cruzeiros, e que com cinquenta e nove dias e realizadas o Governo do Município de Belo Horizonte apenas quatrocentos milhões de cruzeiros. Disse que o Prefeito Olavo Carneiro dirigira para o Sr. Dirley a melhor das suas forças, principalmente na área da Educação com o implantação do 2º Grau, que a inabilidade de Renato Lipari de Souza não poderia ser considerado como atributo negativo para que a Prefeitura do novo Município de Geraol de Belo Horizonte, que mais do que nunca exige a seriedade e seriedade, e a determinação de

um jovem perfeito, aliado a uma experiência de dois mandatos co-
mo Vereador e que nunca ouvira dizer que este era o máximo de
melhor e que o povo também exigia novas idéias. Como último ex-
dax ocupou o tribuna e Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRUVADE,
criticou os pronunciamentos dos Vereadores do P. D.B. que segundo
pode aguilatar e avaliar, após reunião com o Senhor Prefeito ha-
viam percorrido as obras do Município em apenas duas horas ou
seja visitaram a ex-favela do Boia, Praia de Siqueira e anexa
com o vizinho, dizendo que era de entresser verificar-se que um
Governo ao longe do trionfo com uma antecedência em torno
umto. cinco milhões de cruzeiros, não haver nada na malha, a
não ser nos obras já desistidas, considerando que a obra do Favela
do Boia com a construção de covas de abastecimento estava sendo rea-
lizada através de doação da comunidade, enfatizando que a ob-
ra estava parada e que recentemente após muitas críticas
haviam recomeçado e que a motivo da paralisação era porque a
Prefeitura não tinha crédito junto ao Comércio, dizendo que o fal-
to de pagamento aos fornecedores causava também a paralisação
do ICM em Cabo Juro além de outros premeitos imbuídos e im-
cobrados, lembrando também que nem a Lacerdosa fornecia a Pre-
feitura segundo relato do Vereador Sirlley Pereira da Silva no seu
pronunciamento. Cria-se que as obras do Favela do Boia, cobradas
em prazo e verba pelos Vereadores do P.D.B. com a construção
de 214 covas prometidas para o Natal de 1983 talvez tenham en-
trado no ano em curso, porque segundo se narra a Entidade
não possui recursos financeiros no Município e que natal não
ocorresse a data do entrega das covas mas uma vez seria a-
diado o Governo da Nova República, dizendo que era for-
mada pelo ex-Presidente do PDS do Regime da exceção, Humberto
Moura Rosiel, nomeado nomeado pela velha República, dezemos
de outros figuras da velha República que eram execrados pelo po-
voador e que hoje eram embeunçados pelo antigo e ferrenho epenle
na, com condutas de realidades e Nação Brasileira e que era

um contracheimão, encerrando a reunião sua sala. Não houve
 de mais credores impositos, e Senhor Presidente, de imediato
 transportou os trabalhos a OREM DO DIA. Foram aprovados as
 Indicações nº 418/85 de autoria do Vereador Virgínia Corrêa
 de Souza, 419/85, de autoria do Vereador Walter de Souza Fei-
 xeiro. Rejeitada a Indicação nº 415/85, de autoria do Vereador Wol-
 ter de Souza Feixeiro. Foram aprovados os Requerimentos nºs:
 420 e 422/85, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza. Fo-
 ram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os se-
 guintes Projetos: Projeto de Resolução nº 31/85, de autoria do Ve-
 reador Vilmar Coimbra, Projeto de Resolução nº 32/85, de autoria
 do Vereador Almeida Feixeiro de Souza. Aprovado o parecer da
 Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 131/85,
 contendo Remuneração Executiva nº 91/85. Aprovados os Pareceres
 da Comissão de Finanças, Orçamento e Alimenação, nos seguintes
 Projetos: Projeto de Lei nº 98/85, contendo Remuneração Executiva
 nº 63/85, Projeto de Lei nº 106/85, contendo Remuneração Executiva
 nº 64/85, Projeto de Lei nº 104/85, contendo Remuneração Executiva nº
 62/85, Projeto de Lei nº 108/85, contendo Remuneração Executiva nº 65/85,
 Projeto de Lei nº 109/85, contendo Remuneração Executiva nº 66/85, Pro-
 jeto de Lei nº 110/85, contendo Remuneração Executiva nº 67/85, Projeto de
 Lei nº 111/85, contendo Remuneração Executiva nº 68/85, Projeto de Lei nº
 112/85, contendo Remuneração Executiva nº 69/85, Projeto de Lei nº 114/85,
 contendo Remuneração Executiva nº 72/85, Projeto de Lei nº 115/85, con-
 tendo Remuneração Executiva nº 73/85, Projeto de Lei nº 116/85, contendo
 Remuneração Executiva nº 74/85, Projeto de Lei nº 118/85, contendo Rem-
 uneração Executiva nº 75/85, Projeto de Lei nº 119/85, contendo Remunera-
 ção Executiva nº 77/85, Projeto de Lei nº 120/85, contendo Remunera-
 ção Executiva nº 78/85, Projeto de Lei nº 121/85, contendo Remunera-
 ção Executiva nº 79/85, Projeto de Lei nº 123/85, contendo Remunera-
 ção Executiva nº 80/85, Projeto de Lei nº 125/85, de autoria do Vereador Eulânio
 da Silva, Projeto de Lei nº 126/85, contendo Remuneração Executiva nº
 81/85, Projeto de Lei nº 127/85, contendo Remuneração Executiva nº 82/85,

Projeto de Lei nº 128/85, contendo Mensagem Executiva nº 93/85, Projeto de Lei nº 129/85, contendo Mensagem Executiva nº 94/85, Projeto de Lei nº 130/85, contendo Mensagem Executiva nº 95/85, Projeto de Lei nº 131/85, contendo Mensagem Executiva nº 96/85, Projeto de Lei nº 132/85 contendo Mensagem Executiva nº 97/85. Projeto de Lei nº 136/85, contendo Mensagem Executiva nº 89/85. Por último, foram aprovados os Pareceres da Comissão de Redação Simul, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 54/85, contendo Mensagem Executiva nº 25/85, Projeto de Lei nº 55/85, contendo Mensagem Executiva nº 26/85, Projeto de Lei nº 56/85, contendo Mensagem Executiva nº 28/85, Projeto de Lei nº 53/85, contendo Mensagem Executiva nº 29/85, Projeto de Lei nº 58/85, contendo Mensagem Executiva nº 30/85, Projeto de Lei nº 60/85, contendo Mensagem Executiva nº 32/85, Projeto de Lei nº 61/85, contendo Mensagem Executiva nº 33/85, Projeto de Lei nº 62/85, contendo Mensagem Executiva nº 35/85, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Mensagem Executiva nº 38/85, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Mensagem Executiva nº 46/85, Projeto de Lei nº 68/85, contendo Mensagem Executiva nº 49/85, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Mensagem Executiva nº 52/85, Projeto de Lei nº 71/85, contendo Mensagem Executiva nº 54/85, Projeto de Lei nº 73/85, contendo Mensagem Executiva nº 56/85, Projeto de Lei nº 74/85, contendo Mensagem Executiva nº 57/85, Projeto de Lei nº 75/85, contendo Mensagem Executiva nº 58/85, Projeto de Lei nº 101/85, de autoria do Vereador Joaquim Correia de Souza, Projeto de Lei nº 63/85, contendo Mensagem Executiva nº 37/85, Projeto de Lei nº 70/85, contendo Mensagem Executiva nº 53/85, Projeto de Lei nº 113/85, contendo Mensagem Executiva nº 71/85, Projeto de Lei nº 72/85, contendo Mensagem Executiva nº 55/85. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou outra reunião ordinária para dia dez quinta-feira às dez horas e emitiu o presente. E para constar, mandou que se tomasse o ato. Oito que, depois de lido, publicado e apreciação financeira aprovada, será arquivado, para que prossiga o seu efeito legal.

Antônio Carlos
